

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 62/2014
ATA Nº77, PROCESSO Nº 105/2014

Reuniram-se no dia 12/12/2014, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 62/2014, que tem como objeto Aquisição de material para fornecimento de água e formação e recuperação de pastagens remanescentes do Pregão nº 58/2014 conforme o Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná, Convênio nº 094/2014, firmado entre SEAB, EMATER e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	03.373.723/0001-24

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pela Pregoeira e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	1.438,50
2	ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	6.225,00
3	ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	4.125,00
4	ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	3.680,00
5	ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	509,00

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	15.977,50

Após realizada a digitação da proposta, sendo que o representante presente não deu lances alegando os preços cotados já estavam no preço mínimo que a mesma poderia fornecer, assim sendo foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	03.373.723/0001-24

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Pregoeira

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONELLO & ROSA LTDA - ME	NELSON ROSA	